

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022

CONVOCA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA BONITA-SC

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Convocar o aprovado no Processo Seletivo Nº 001/2021, cujo resultado foi homologado pelo **DECRETO Nº 1389/2021 de 09 de Julho de 2021**, a seguir relacionado:

Técnico em Enfermagem							
Insc.	Nome candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
108	Josiane de Lara	29/10/1990	4,00	0,00	1,00	5,00	3º

Art.2º O convocado deve apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, até o dia 18 de março de 2022, durante o horário de expediente munidos da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título eleitoral e comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- Nº do PIS, encontrado na Carteira de Trabalho;
- 01 Foto 3x4;
- Quando em cargos que exigem formações: (certificados e registros);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de antecedentes criminais (obtida na Distribuição no Fórum ou site TJSC);

- Declaração de Bens;
- Declaração de ter sofrido ou não penalidades;
- Declaração de Conta bancaria para deposito salarial. (Sicoob ou BB);
- Declaração de não acúmulos de cargos;
- Atestado médico ocupacional;
- Comprovante de residência.

Art.3º O **Não** comparecimento do candidato, bem como a **Não** apresentação dos documentos exigidos até a data aprazada ou **Não** havendo justificativa para tal falta, importara em **Renuncia** tácita do candidato a vaga que se classificou.

Barra Bonita - SC em 11 de março de 2022.

ROBERTO FRANCISCO GIONGO
Prefeito Municipal em Exercício

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.